

SECRETARIA DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL N. 5.463/2016

Protocolo: 13.833.449-2

Beneficiária: NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.CAD/ICMS: 904.91100-38 CNPJ: 01.108.177/0037-80
Endereço AV RUI BARBOSA, 5525 GALPÃO 2, AFONSO PENA - SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS - PR.

SÚMULA: Importações pelos Portos e Aeroportos paranaenses. Diferimento do pagamento do imposto. Art. 622-C do RICMS/2012.

Em virtude do previsto nos artigos 96 a 104 e 622-C, todos do RICMS/2012, concede-se o seguinte Regime Especial.

1- OS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1.1. Na importação do exterior de mercadorias, fica parcialmente diferido o pagamento do ICMS incidente, de modo que o valor a ser recolhido por ocasião do desembaraço aduaneiro neste Estado corresponda à aplicação do percentual de 4% (quatro por cento), sobre o valor da base de cálculo dessa operação.

1.2. Nos documentos emitidos ao abrigo deste Regime Especial, especialmente na GR-PR utilizada para quitação do ICMS da operação, deverá constar no campo 24 - "Informações Complementares" - a seguinte expressão: "Regime Especial nº 5463/2016."

1.3. A beneficiária deverá observar as demais normas que não conflitem com as deste Regime Especial.

2- VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

2.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

2.2. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 30/06/2018. Pode ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

2.3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Termo de Acordo a descrição sucinta do regime concedido, e o período de vigência.

2.4. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 15 de março de 2016.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Representante

30586/2016

Secretaria da Agricultura e do
AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Projeto Emergencial de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2016.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho SEAB nº	Convênio N° / Data assinatura	Valor SEAB R\$	Contrapartida a em serviços R\$
São José da Boa Vista. 14.010.031-5	65.6.00649-2	029/2016 / 12/04/2016	30.000,00	13.680,00
Figueira 14.009.929-5	65.6.00650-1	030/2016 / 12/04/2016	30.000,00	26.200,00
Cornélio Procopio 13.984.156-5	65.600584-1	027/2016 / 11/04/2016	30.000,00	47.673,00

30540/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso de tanques resfriadores aos municípios relacionados abaixo, em atendimento ao Programa de Apoio a Bovinicultura Leiteira do Estado do Paraná.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito.

Município / Protocolo	Aditivo nº / Assinatura	Objeto do aditamento
MARILENA. 13.970.895-4.	1º TA ao TCCCU nº 5/2015 / 29/3/2016	Alteração do Fiscal, prorrogar o prazo de vigência por mais 24 meses e readequação do Plano de Trabalho.
MIRADOR 13.977.066-8	1º TA ao TCCCU nº 4/2015 / 29/03/2016.	Alteração do Fiscal, prorrogar o prazo de vigência por mais 24 meses e readequação do Plano de Trabalho.
PLANALTINA DO PARANÁ 13.970.910-1.	1º TA ao TCCCU nº 06/2015 / 29/03/2016.	Alteração do Fiscal, prorrogar o prazo de vigência do Convênio para 30/03/2018 e readequação do Plano de Trabalho.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Projeto Emergencial de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2016.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho SEAB nº	Convênio N° / Data assinatura	Valor SEAB R\$	Contrapartida a em serviços R\$
Sapopema 13.984.270-7	65.6.00607-1	025/2016 / 11/04/2016	60.000,00	104.261,33
São Jerônimo da Serra 14.000.056-6	65.6.00583-1	026/2016 / 11/04/2016	30.000,00	73.970,00
Grandes Rios 13.992.133-0	65.600647-1	028/2016 / 12/04/2016	30.000,00	11.250,00

30397/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO - Protocolo 13.894.005-5

- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

- OBJETIVO: CESSÃO DE USO DE RESFRIADORES DE LEITE

- VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 11/04/16

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

CELSO ANTONIO BARBOSA - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

30228/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Açucareira Energy Ltda

OBJETO: Contrato nº 053/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA-E.

Lote 09, com o valor total R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2015, com recursos da Fonte 116/Recurso Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 308.000,00

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

PROTOCOLO: 13.783.327-1

DATA: 24/03/2016

30355/2016